

Ata de Reunião (Nº 371)

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, por meio de videoconferência, realizou-se Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência (C.M.P.), com a presença dos membros titulares: **Adriana Rambaiolo Tonin (CP RPPS CODEL I), Adriano Antônio Pazianoto (ANBIMA CPA-10, CP RPPS CGINV III, CP RPPS DIRIG III e CP RPPS CODEL II), Giuliano Cléber Coltro (CP RPPS CODEL I), Rosimere Cleide Souza Desidério (CP RPPS CODEL II), Teresa Cristina Sicoli Vilela (CP RPPS CODEL II);** membros suplentes no exercício da titularidade: **Mário José Piccarelli de Castro (ANBIMA CPA-20, CP RPPS CGINV I e CP RPPS DIRIG I);** membros suplentes: **Rosycarmen Pontes Gestal Alvares (CP RPPS CODEL I), Silvana Aparecida da Rocha Delfino (CP RPPS CODEL I) e Bruno Santana Costa.** Ainda, participaram da reunião o Diretor-Superintendente, Coronel Miguel Elias Daffara (CP RPPS DIRIG I), e o Diretor Técnico Wilclem de Lazari Araujo (ANBIMA CPA-10, CP RPPS CGINV I, CP RPPS CODEL II, CP RPPS COFIS II e CP RPPS DIRIG III). Justificaram suas ausências antecipadamente: Estevan Pietro. **A reunião contou com a seguinte pauta: I – Atos Preparatórios: 1.1) Verificação de quórum legal; 1.2) Palavra da Presidência; 1.3) Palavra da Superintendência/Diretoria; 1.4) Palavra dos Membros. II – Atos Ordinatórios: 2.1) Votação das Atas das Reuniões Anteriores (369 e 370); 2.2) Informações sobre cursos: 2.2.1) Cursos EAD e presenciais disponíveis: 2.2.1.1) Plataforma de Cursos da ABCPREV, acessível em <https://abcprev.eadplataforma.app/>; 2.2.1.2) Eventos Previdenciários presenciais (de assuntos gerais) já anunciados e confirmados: 14º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS da ABIPEM – de 2 a 4 de dezembro de 2026 em Fortaleza/CE. III. Ordem da Pauta do dia (3 minutos): 3.1) Oitiva das Empresas “ConsigPróprio” e “RPPS Consig” sobre a modalidade de aplicação de recursos em empréstimos consignados, no âmbito dos RPPS; 3.2) Apreciação e votação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2027; 3.3) Apreciação e ciência da atualização da Política de Segurança da Informação - PSI; 3.4) Apreciação e votação do balancete contábil referente ao mês de julho de 2026; 3.5) Apreciação e votação do relatório de desempenho da carteira de investimentos da entidade, referente ao mês de julho de 2026; 3.6) Apresentação das decisões do Comitê de Investimentos referentes ao mês de agosto de 2026, para ciência e referendo; 3.7) Ciência da Nota Técnica do Comitê de Investimentos referente à modalidade de empréstimos consignados.** A reunião teve início com a verificação do quórum, que estava de acordo com o §8º do art. 104 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 364/2012. O Presidente do Colegiado, Adriano Antônio Pazianoto, cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião. Informou que não faria uso da palavra da Presidência naquele momento e, na sequência, franqueou a palavra ao Diretor-

40 Superintendente. Cel. Miguel Elias Daffara cumprimentou os presentes e desejou a todos
41 um bom dia de trabalho. Registrou que, em 3 de setembro, comemora-se o Dia do Guarda
42 Civil Metropolitano, oportunidade em que prestou homenagem aos profissionais da
43 segurança pública, especialmente aos Guardas Civis Municipais de São José do Rio Preto.
44 Por fim, destacou que a reunião contaria com diversas informações e compartilhamento de
45 dados, reiterando votos de bom trabalho aos conselheiros. Na sequência, o Diretor
46 Técnico, Wilclem de Lazari Araujo, cumprimentou os presentes e desejou a todos um bom
47 dia e uma excelente reunião. Aberta a palavra aos membros, a Conselheira Rosimere Cleide
48 Souza Desidério manifestou-se sobre a participação no congresso realizado em Águas de
49 Lindóia, agradecendo à RioPretoPrev pela oportunidade de capacitação e destacando a
50 importância desses eventos para o aprofundamento dos temas previdenciários. Relatou
51 especial preocupação com palestra que abordou o impacto das aposentadorias por
52 invalidez, especialmente aquelas relacionadas a transtornos mentais, observando que,
53 embora os dados apresentados fossem do Regime Geral de Previdência Social, o cenário
54 também pode repercutir futuramente nos regimes próprios, sobretudo diante das alterações
55 promovidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e pelas reformas locais. Informou
56 que pretende, juntamente com a Conselheira Rosycarmen Pontes Gestal Alvares, elaborar
57 documento para solicitar dados e informações ao ente federativo, considerando que os
58 afastamentos não são mais de responsabilidade direta do RPPS, a fim de estudar o tema e
59 avaliar possíveis contribuições do Conselho para mitigar riscos futuros. Por fim, desejou a
60 todos uma boa reunião. A Conselheira Teresa Cristina Sicoli Vilela também agradeceu à
61 RioPretoPrev pela oportunidade de participação no congresso realizado em Águas de
62 Lindóia, destacando o aprendizado proporcionado e a integração entre os conselheiros.
63 Ressaltou, ainda, a presença do Diretor-Superintendente, Cel. Miguel Elias Daffara,
64 elogiando sua participação e integração nos eventos institucionais. Informou que
65 acompanhou palestras nas áreas jurídica e financeira, que já elaborou relatório sobre sua
66 participação, compartilhado no grupo do Conselho, e que também destacou a palestra
67 mencionada pela Conselheira Rosimere Cleide Souza Desidério. Por fim, desejou a todos
68 uma boa reunião. O Presidente do Colegiado, Adriano Antônio Pazianoto, franqueou
69 novamente a palavra aos conselheiros e, não havendo novas manifestações, passou à
70 apreciação das Atas das reuniões anteriores, previamente encaminhadas. Questionou se
71 haveria sugestões de alteração e, inexistindo manifestações, declarou **aprovadas, por**
72 **unanimidade, as Atas nº 369 e nº 370.** Ainda nos atos ordinatórios, informou que já
73 recebeu manifestações de interesse para participação no 14º Congresso Brasileiro de
74 Conselheiros, esclarecendo que será feita análise da disponibilidade orçamentária e da
75 distribuição das vagas, buscando oportunizar a participação do maior número possível de
76 conselheiros. Registrou que ele e o Conselheiro suplente no exercício da titularidade e
77 membro do Comitê de Investimentos, Mário José Piccarelli de Castro, farão a avaliação até
78 15 de setembro, com posterior contato aos interessados para confirmação. Em seguida,

79 informou que, em razão dos horários previamente agendados para apresentação das
80 empresas sobre empréstimo consignado, inverteria a ordem dos itens da pauta, passando
81 inicialmente aos demais assuntos da ordem do dia e retomando o item 3.1 no momento
82 oportuno. O Presidente do Colegiado, Adriano Antônio Pazianoto, passou ao item 3.2 da
83 pauta, referente à apreciação da proposta orçamentária da RioPretoPrev para o exercício
84 de 2027, esclarecendo que compete ao Conselho analisar e votar a proposta que integrará
85 a Lei Orçamentária Anual. Informou que o documento foi elaborado pela área contábil da
86 Autarquia, com estimativa das receitas e despesas para o exercício seguinte, e será
87 encaminhado à Secretaria de Planejamento para consolidação no orçamento geral do
88 Município. Em apresentação resumida, explicou que a proposta estima equilíbrio entre
89 receitas e despesas, contemplando receitas previdenciárias, receitas patrimoniais,
90 compensação previdenciária, parcelamentos, aportes e demais ingressos, bem como
91 despesas com benefícios previdenciários, precatórios, compensação a outros regimes,
92 despesas administrativas, custeio geral, tecnologia da informação, encargos e eventuais
93 investimentos internos. Destacou que a maior parte das despesas previstas está relacionada
94 ao pagamento de aposentadorias e pensões, enquanto a despesa administrativa abrange
95 principalmente folha de pagamento dos servidores da RioPretoPrev, encargos, custeio
96 operacional e estrutura necessária ao funcionamento da Autarquia. Adriano Antônio
97 Pazianoto esclareceu, em resposta a questionamento da Conselheira suplente Silvana
98 Aparecida da Rocha Delfino, que a previsão orçamentária já contempla as despesas com os
99 novos servidores que poderão ser contratados por concurso público. Explicou, ainda, que
100 as estimativas foram elaboradas com base na legislação vigente, nas alíquotas previstas para
101 o exercício de 2027, na projeção das folhas dos entes, na média de concessão de benefícios
102 e na execução orçamentária em curso, buscando refletir de forma realista o comportamento
103 esperado das receitas e despesas. Não havendo dúvidas ou manifestações contrárias,
104 colocou a proposta orçamentária para o exercício de 2027 em votação, sendo **aprovada,**
105 **por unanimidade, a Proposta Orçamentária da RIOPRETOPREV para o exercício**
106 **de 2027.** Na sequência, o Presidente do Colegiado, Adriano Antônio Pazianoto, passou ao
107 item seguinte da ordem do dia, referente à ciência do Conselho Municipal de Previdência
108 sobre a atualização da Política de Segurança da Informação da RioPretoPrev, documento
109 exigido para fins de certificação no Pró-Gestão RPPS. Explicou que a política foi elaborada
110 pela Comissão de Segurança da Informação da Autarquia e estabelece regras para proteção
111 dos sistemas, bases de dados, documentos e informações previdenciárias, com fundamento
112 nos princípios da confidencialidade, integridade, disponibilidade e rastreabilidade. Adriano
113 Antônio Pazianoto destacou que a política se aplica a servidores, estagiários, gestores,
114 conselheiros e visitantes, prevendo a classificação das informações em públicas, internas,
115 restritas, sigilosas ou confidenciais. Ressaltou que processos de aposentadoria, dados
116 pessoais de segurados, informações internas e documentos ainda não publicados, como
117 editais em fase de elaboração, devem observar controle de acesso e sigilo adequado.

118 Também reforçou que a comunicação institucional deve ocorrer por canais oficiais, como
119 Microsoft Teams, e-mail corporativo, WhatsApp corporativo e repositórios autorizados,
120 não sendo permitido o uso de canais pessoais para tratamento de informações restritas.
121 Informou, ainda, que a RioPretoPrev possui regras de segurança relacionadas a senhas,
122 bloqueio de telas, guarda de documentos, prevenção contra links suspeitos, uso de crachás,
123 backups em múltiplas camadas e controle de acesso aos sistemas. Quanto ao uso de
124 inteligência artificial, esclareceu que somente ferramentas homologadas podem ser
125 utilizadas com informações institucionais, sendo vedada a inserção de dados pessoais ou
126 sensíveis em ferramentas particulares ou não autorizadas. Por fim, registrou que o inteiro
127 teor da Política de Segurança da Informação foi encaminhado aos conselheiros e que a
128 apresentação tinha por finalidade dar ciência formal ao Conselho, para registro em ata e
129 atendimento à auditoria do Pró-Gestão RPPS. Não havendo questionamentos, considerou
130 **cientificado o Conselho Municipal de Previdência sobre a atualização da Política**
131 **de Segurança da Informação (PSI) da RIOPRETOPREV.** O Presidente do Colegiado,
132 Adriano Antônio Pazianoto, encerrou o item anterior e informou que passaria à análise do
133 Balancete Contábil referente ao mês de julho de 2026, a saber: *No período, as receitas*
134 *orçamentárias totalizaram R\$ 23.250.499,01, sendo: Contribuições dos 5.463 servidores ativos –*
135 *R\$ 6.305.134,60; Contribuições dos Aposentados e Pensionistas - R\$ 1.190.022,45; Contribuição*
136 *Patronal Normal – R\$ 10.497.645,63; Contribuição Patronal Suplementar – R\$ 172.582,24;*
137 *Parcelamentos – R\$ 3.609.666,93; Aportes Periódicos - R\$ 0,00; COMPREV – R\$ 813.839,48;*
138 *Receita Patrimonial – R\$ 236.900,82; Restituições da Folha de Pagamento – R\$ 1.767,11; Outras*
139 *Receitas – R\$ 422.939,75. No período, as despesas equivaleram a R\$ 25.144.360,80, sendo: a) Despesa*
140 *com benefícios previdenciários: i) com 1.941 aposentadorias: R\$ 22.886.055,91; ii) com 255 pensões:*
141 *R\$ 1.704.408,92; iii) com pagamento de benefícios em decorrência de ordem judicial: R\$ 23.072,96; iv)*
142 *indenizações e restituições trabalhistas – R\$ 0,00; v) despesas com compensação previdenciária –*
143 *R\$ 12.249,92; b) Despesas administrativas – R\$ 518.573,09. Da análise da peça, conclui-se que houve*
144 *resultado orçamentário deficitário de R\$ 1.893.861,79 no mês e superavitário de R\$ 21.357.832,19 no*
145 *ano, e um resultado previdenciário superavitário de R\$ 2.092.674,84 no mês e de R\$ 43.821.491,59 no*
146 *ano.* A Conselheira Rosimere Cleide Souza Desidério questionou se havia alguma indicação
147 de que a Prefeitura continuaria sem realizar os pagamentos devidos à RioPretoPrev e se já
148 havia devolutiva quanto ao pedido de reunião anteriormente formulado pelo Conselho.
149 Diante da ausência de resposta até o momento, sugeriu que o pedido fosse reiterado,
150 considerando o tempo decorrido desde a solicitação inicial. O Presidente do Colegiado,
151 Adriano Antônio Pazianoto, respondeu que o ofício com o pedido de reunião foi
152 encaminhado e que a RioPretoPrev permanece aguardando retorno, acompanhando a
153 situação. Informou que a sinalização recebida, até o momento, é de que os valores
154 referentes às contribuições suplementares e aportes devidos pelo Município (Prefeitura
155 Municipal) possivelmente não sejam pagos até o final do exercício, podendo ser objeto de
156 novo acordo de parcelamento, em razão de dificuldades orçamentárias do Município.

Diante da solicitação da Conselheira Rosimere Cleide Souza Desidério, os membros concordaram com a possibilidade de reiterar o pedido de reunião. Sem mais perguntas, a peça foi colocada em votação, **restando aprovado, por unanimidade, o balancete contábil de julho de 2026.** Ato contínuo, o Presidente Adriano Antônio Pazianoto apresentou as informações sobre o desempenho dos investimentos no mês de julho de 2026. A carteira permaneceu aderente à Resolução CMN nº 5.272/2025, à Política de Investimentos e à Política de Riscos, ressalvadas situações pontuais de desenquadramento passivo decorrentes da alteração normativa, devidamente identificadas e monitoradas. Os recursos estavam distribuídos em Renda Fixa, com 78,65% do patrimônio líquido; Renda Variável, com 8,92%; Investimentos no Exterior, com 3,21%; e Investimentos Estruturados, com 9,23%, totalizando 18,15% nos segmentos sujeitos ao limite global de 60%. No mês, a Renda Fixa apresentou rentabilidade média de 0,72%, a Renda Variável de 0,80%, os Investimentos no Exterior de -2,71% e os Investimentos Estruturados de 0,34%. Todos os recursos estavam aplicados, os segmentos permaneceram dentro dos limites de VaR e 27,28% dos ativos eram resgatáveis em até 30 dias, acima do mínimo de 20% previsto.

PRINCIPAIS INDICADORES DOS INVESTIMENTOS DA RIOPRETOPREV NO MÊS DE JULHO DE 2026: Diante de um cenário econômico que permaneceu desafiador, embora com sinais mais favoráveis para a inflação tanto no Brasil quanto nas principais economias envolvidas, a atuação do Comitê de Investimentos continuou sendo fundamental na condução estratégica dos recursos da RioPretoPrev. Nesse ambiente, o monitoramento permanente do cenário macroeconômico, das expectativas de inflação, da trajetória dos juros e dos riscos fiscais seguiu como elemento essencial para a tomada de decisões e para a preservação do equilíbrio entre rentabilidade, liquidez e segurança da carteira. A carteira apresentou rentabilidade positiva no mês de julho, superando a meta atuarial do período e contribuindo para a manutenção do resultado acumulado acima do objetivo estabelecido para o exercício. Com o desempenho observado no mês, a carteira atingiu 101,75% da meta atuarial mensal, registrando retorno de 0,58%, frente a uma meta de 0,57%. No acumulado de 2026, a rentabilidade alcançou 6,82%, superando a meta atuarial de 6,75%, o que representa um atingimento de 101,04% do objetivo anual até o período. O resultado obtido reflete, principalmente, a consistência da estratégia de alocação adotada, com destaque para a contribuição da renda fixa doméstica, que permaneceu como principal fonte de geração de retorno da carteira. O desempenho do segmento foi favorecido pelo elevado patamar das taxas de juros, pela recuperação dos títulos indexados à inflação e pela manutenção de uma estrutura de investimentos alinhada às necessidades atuariais e ao perfil previdenciário do regime. Observou-se também contribuição positiva da renda variável doméstica, beneficiada pela recuperação do mercado acionário brasileiro ao longo do mês, em um ambiente de inflação mais comportada e maior confiança dos investidores em relação à continuidade do processo gradual de flexibilização monetária. Em contrapartida, os investimentos no exterior apresentaram desempenho negativo, impactados principalmente pela valorização do real frente ao dólar, o que reduziu os retornos dos ativos internacionais quando convertidos para a moeda local. Os investimentos estruturados mantiveram contribuição positiva, reforçando seu papel complementar na diversificação e na busca de retornos diferenciados no longo prazo. Esse comportamento evidencia a

196 importância da diversificação da carteira, por meio da exposição a diferentes classes de ativos e fatores de
197 risco, como juros, inflação, renda variável, ativos estruturados e investimentos internacionais. Essa
198 composição permite maior equilíbrio dos resultados ao longo do tempo, reduzindo a dependência do
199 desempenho de um único segmento e fortalecendo a capacidade de adaptação da carteira aos diferentes cenários
200 econômicos. Dessa forma, o Comitê de Investimentos permanece atento à evolução do ambiente econômico e
201 financeiro, mantendo postura prudente e diligente na administração dos recursos previdenciários. A gestão
202 segue pautada pelas diretrizes da Política de Investimentos, pelas premissas dos estudos de ALM e pelos
203 objetivos de solvência, liquidez e sustentabilidade de longo prazo da RioPretoPrev, buscando assegurar o
204 cumprimento das metas atuariais e a adequada proteção dos recursos dos segurados e beneficiários do regime.
205 Segue uma análise detalhada dos principais indicadores que permite observar o desempenho:
206 RENDIMENTO FINANCEIRO x META ATUARIAL no mês de julho de 2026:
207 RENDIMENTO em julho-2026 (em R\$): 4.223.437,45; RENDIMENTO em julho-2026
208 (em %): 0,58%; META ATUARIAL em julho-2026 (%): 0,57%; RAZÃO: RENDIMENTO
209 FINANCEIRO x META ATUARIAL (%) EM JULHO-2026: 101,75%. RAZÃO:
210 RENDIMENTO FINANCEIRO x META ATUARIAL ANUAL: RENDIMENTO ano
211 (em R\$): 46.673.710,86; RENDIMENTO ano (em %): 6,82%; META ATUARIAL ano (%):
212 6,75%; RAZÃO: RENDIMENTO FINANCEIRO x META ATUARIAL ano (%):
213 101,04%; META GERENCIAL (IMA-B) (%): 5,09%; CDI (%): 8,14%; IRF M1 (%): 7,97%;
214 IBOVESPA (%): 10,47%; IBX-50 (%): 11,43%; S&P 500 (BRL) (%): 0,96%; S&P 500
215 (USD) (%): 9,41%; MSCI ACWI (BRL) (%): 1,90%; MSCI ACWI (USD) (%): 10,44%.
216 PERFORMANCE NOS ÚLTIMOS PERÍODOS: ATINGIMENTO DA META
217 ATUARIAL: NOS ÚLTIMOS 3 MESES: 113,9%; NOS ÚLTIMOS 6 MESES: 94,93%;
218 NOS ÚLTIMOS 12 MESES: 126,87%; NOS ÚLTIMOS 24 MESES: 120,55%; NOS
219 ÚLTIMOS 36 MESES: 113,98%; NOS ÚLTIMOS 48 MESES: 119,50%; DO ANO EM
220 CURSO: 101,04%; DESDE O INÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA:
221 66,48%; DESDE O INÍCIO DA RIOPRETOPREV: 89,64%. Foram verificadas as APRs das
222 movimentações efetuadas no mês de julho, as alocações por estratégia e os gráficos de dispersão dos fundos
223 em diferentes janelas e segmentos da Resolução CMN nº 5.272/2025. Não havendo dúvidas, as
224 informações foram colocadas em votação e **restaram aprovadas, por unanimidade, as**
225 **informações sobre os investimentos da entidade no mês de julho de 2026.** Em
226 seguida, o Colegiado analisou as decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos nas
227 reuniões ordinárias e extraordinárias do mês de agosto de 2026 (Interno nº 924/2026), a
228 saber: Reunião ordinária do dia 10 de agosto de 2026: 1) Atendimento dos profissionais do Banco
229 Bradesco S.A.; 2) Aprovação, por unanimidade, da ata nº 276 de 27 de julho de 2026; 3) Aprovação
230 da atualização do credenciamento da gestora Franklin Templeton Brasil Ltda,
231 CNPJ: 07.437.241/0001-41 (antiga denominação Western Asset) com encaminhamento para referendo
232 pelo CMP; 4) Atendimento dos Srs. Douglas Silva e Petrotielli Panflete da i9 Advisory Consultoria –
233 RPPS Ltda (antiga denominação LDB Consultoria Financeira Ltda); 5) Deliberação, por unanimidade,
234 pela alocação dos recursos a serem recebidos do vencimento das NTN-Bs 150826 e cupom de juros

semestrais de títulos com vencimento em ano par, com liquidação em 17/08/2026, da seguinte forma: a) R\$ 56.000.000,00 em NTN-B, com marcação na curva, nas seguintes proporções e piso mínimo de taxa: i) NTN-B 2032, R\$ 28.000.000,00 (50%), com taxa mínima de IPCA+7,95%; ii) NTN-B 2035, R\$ 11.200.000,00 (20%), com taxa mínima de IPCA+7,85%; iii) NTN-B 2037, R\$ 8.400.000,00 (15%), com taxa mínima de IPCA+7,65%; iv) NTN-B 2040, R\$ 8.400.000,00 (15%), com taxa mínima de IPCA+7,60%; b) aplicação dos recursos restantes após aquisição das NTN-Bs no fundo CAIXA BRASIL FIC DE CLASSE DE FIF RF REFERENCIADO DI LP - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ: 03.737.206/0001-97; c) ainda, se necessário, alocação temporária dos recursos no fundo CAIXA BRASIL FIC DE CLASSE DE FIF RF REFERENCIADO DI LP - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ: 03.737.206/0001-97, até cumprimento da deliberação do item “a”; 6) Indicação do membro Mário José Piccarelli de Castro para participar da Conferência Anual de Capital Privado do BTG nos dias 25 e 26/08/2026, onde serão apresentados os resultados dos FIPs investidos pela Riopretoprev (BTG Economia Real II e BTG Infraestrutura III), e participação no dia 27/08/2026 de reunião da Pebay que apresentará análise dos FIPs investidos por RPPS nos últimos 10 anos, ambos na cidade de São Paulo/SP. Reunião extraordinária do dia 18 de agosto de 2026: 1) Deliberação, por unanimidade, pela utilização de recursos da conta corrente de benefícios da CEF, caso haja saldo disponível na data da integralização, ou, se necessário, pelo resgate da quantia necessária do fundo CAIXA BRASIL FIC DE CLASSE DE FIF RF REFERENCIADO DI LP - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para integralização da chamada de capital do PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGICA – Classe C, CNPJ: 43.120.902/0001-74; 2) Aprovação, por unanimidade, da ata da presente reunião - nº 278 de 18 de agosto de 2026; Reunião ordinária do dia 24 de agosto de 2026: 1) Aprovação, por unanimidade, da ata nº 277 de 10/08/2026; 2) Aprovação dos credenciamentos abaixo, por unanimidade, com encaminhamento para referendo pelo CMP: Distribuidor: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ: 00.000.000/0001-91; Administrador/Gestor: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., CNPJ: 30.822.936/0001-69; Administrador: INTRAG DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 62.418.140/0001-31; Administrador/Distribuidor: ITAU UNIBANCO S.A., CNPJ: 60.701.190/0001-04; Gestor: KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A., CNPJ: 04.661.817/0001-61; Gestor: ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA, CNPJ: 40.430.971/0001-96; Distribuidor: ITAU CORRETORA DE VALORES S/A, CNPJ nº 61.194.353/0001-64; Fundos: BB MULTIMERCADO GLOBAL SELECT EQUITY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIF RL, CNPJ: 17.413.636/0001-68; BB AÇÕES NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT IS INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIF RL, CNPJ: 28.578.936/0001-13; KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL I FIP RL, CNPJ: 41.745.796/0001-99; 3) Aprovação, por unanimidade, das informações sobre Investimentos do mês 07/2026, com emissão

274 de parecer favorável quanto à sua precisão e conformidade; 4) Manutenção das deliberações, por
275 unanimidade: a) pela aplicação dos novos recursos previdenciários recebidos na CEF, inclusive recursos de
276 Comprev, no CAIXA BRASIL FIC DE CLASSE DE FIF RF REFERENCIADO DI LP -
277 RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ: 03.737.206/0001-97, mantendo-se a decisão até
278 nova deliberação; b) pelo resgate de recursos para pagamento das despesas relativas aos benefícios
279 previdenciários primeiramente do CAIXA BRASIL FIC DE CLASSE DE FIF RF
280 REFERENCIADO DI LP - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ:
281 03.737.206/0001-97, e, não havendo saldo suficiente, resgate do fundo BRADESCO FIF RF
282 REFERENCIADA DI PREMIUM – RL, CNPJ: 03.399.411/0001-90, mantendo-se a decisão
283 até nova deliberação; 5) Análise do Relatório Analítico do 1º semestre/2026 dos Ativos da Carteira de
284 Investimentos da Riopretoprev; 6) Aprovação do Relatório Semestral de Diligências referente ao 1º semestre
285 de 2026; 7) Discussão e aprovação de nota técnica sobre o segmento de empréstimos consignados. O
286 Presidente do Colegiado, Adriano Antônio Pazianoto, registrou, no âmbito das
287 deliberações do Comitê de Investimentos, o envio ao Conselho Municipal de Previdência
288 de nota técnica referente ao segmento de empréstimos consignados. Esclareceu que o tema
289 tem sido recorrente em congressos e debates previdenciários, razão pela qual o Comitê
290 elaborou e aprovou documento com conclusões e recomendações preliminares sobre a
291 matéria. Informou, contudo, que a nota técnica não seria objeto de discussão naquela
292 reunião, sendo apresentada apenas para ciência inicial dos conselheiros, com previsão de
293 retomada e aprofundamento do assunto em momento posterior. Por fim, restaram
294 **referendadas, por unanimidade, as decisões do Comitê de Investimentos relativas**
295 **ao mês de agosto de 2026.** O Presidente do Colegiado, Adriano Antônio Pazianoto,
296 retomou o item 3.1 da pauta, destinado à apresentação de soluções para investimentos em
297 empréstimos consignados. Esclareceu que, diante da regulamentação trazida pela
298 Resolução CMN nº 5.272/2025 e do interesse despertado pelo tema, a RioPretoPrev
299 passou a conhecer as alternativas disponíveis no mercado. Ressaltou que as apresentações
300 teriam caráter exclusivamente institucional e informativo, sem deliberação, aprovação,
301 credenciamento, pré-qualificação, preferência ou compromisso de contratação. O Diretor
302 Técnico, Wilclem de Lazari Araujo, acrescentou que a eventual adoção da modalidade
303 dependeria de estudos técnicos e de viabilidade, análise jurídica, possíveis adequações
304 legislativas, instrução pelo Comitê de Investimentos e pela Diretoria, deliberação do
305 Conselho Municipal de Previdência e prévio processo licitatório. Registrou que a nota
306 técnica elaborada pelo Comitê reuniu as cautelas necessárias à análise futura da matéria.
307 Como a empresa ConsigPróprio não ingressou na reunião no horário previsto, o Presidente
308 do Colegiado, Adriano Antônio Pazianoto, aproveitou o intervalo até a apresentação da
309 próxima empresa para comentar os principais pontos da nota técnica elaborada e aprovada
310 pelo Comitê de Investimentos sobre o segmento de empréstimos consignados. Explicou
311 que o estudo foi desenvolvido ao longo de alguns meses, diante da recorrência do tema em
312 congressos e da regulamentação trazida pela Resolução CMN nº 5.272/2025, tendo como

313 objetivo reunir informações preliminares para subsidiar futura deliberação do Conselho
314 Municipal de Previdência. Adriano Antônio Pazianoto destacou que a nota técnica concluiu
315 que a modalidade é admitida pela regulamentação vigente, mas não é obrigatória, e que
316 eventual adoção não será decisão exclusiva do Comitê de Investimentos, cabendo à
317 Diretoria e ao Conselho Municipal de Previdência, conforme competências legais.
318 Informou que a norma permite alocação de até 10% dos recursos do RPPS nessa
319 modalidade, desde que observados critérios técnicos, especialmente a necessidade de
320 retorno superior à meta atuarial. Ressaltou, ainda, que o Comitê identificou a necessidade
321 de adequação da legislação municipal, especialmente da Lei Complementar nº 139/2001,
322 para prever autorização e regulamentação mínima que permita à RioPretoPrev operar o
323 empréstimo consignado como investimento e realizar os descontos correspondentes em
324 folha. Assim, esclareceu que, no entendimento preliminar do Comitê, a modalidade não
325 poderia ser implantada atualmente sem prévio respaldo legal municipal. O Presidente do
326 Colegiado informou que a RioPretoPrev consultou sua consultoria de investimentos e
327 solicitou estudo atuarial para avaliar riscos da operação, inclusive em razão da possibilidade
328 de inadimplência, o que exige prêmio de risco em comparação a investimentos de menor
329 risco, como títulos públicos. Também registrou que foram encaminhadas consultas ao
330 Ministério da Previdência sobre dúvidas envolvendo a Resolução CMN nº 5.272/2025 e a
331 Portaria MTP nº 1.467/2022, especialmente quanto à solidariedade do ente empregador
332 nos descontos de empréstimos concedidos a servidores ativos e eventuais impactos perante
333 a Lei de Responsabilidade Fiscal. Por fim, Adriano Antônio Pazianoto reforçou que
334 eventual operação de empréstimo consignado deve ser analisada estritamente como
335 investimento do RPPS, voltado à rentabilidade da carteira e ao cumprimento da meta
336 atuarial. Destacou que, diante das taxas atualmente obtidas pela RioPretoPrev em títulos
337 públicos, não faria sentido assumir risco adicional sem remuneração compatível. Assim,
338 afirmou que o Comitê entende ser necessário estabelecer critérios técnicos objetivos para
339 definição de taxa mínima e evitar qualquer direcionamento político que comprometa a
340 finalidade previdenciária dos recursos. A Conselheira Rosimere Cleide Souza Desidério
341 sugeriu que, além da análise das empresas interessadas e da nota técnica elaborada pelo
342 Comitê de Investimentos, a RioPretoPrev realize consulta a RPPS que já operam
343 empréstimos consignados como modalidade de investimento. Destacou que, em
344 congressos, geralmente são apresentadas as visões das empresas fornecedoras do produto,
345 sendo importante conhecer também a experiência prática dos regimes que já adotaram a
346 medida. Observou que, embora no cenário atual os títulos públicos se mostrem mais
347 vantajosos, o contexto de mercado pode mudar no futuro, razão pela qual entende ser
348 prudente reunir informações mais amplas para subsidiar eventual decisão do Conselho
349 Municipal de Previdência, sempre tratando o tema como investimento do RPPS, e não
350 como solução social aos segurados. O Presidente do Colegiado, Adriano Antônio
351 Pazianoto, acolheu a sugestão da Conselheira Rosimere Cleide Souza Desidério quanto à

possibilidade de consulta a outros RPPS que já operam empréstimos consignados como modalidade de investimento. Em seguida, ao comentar a nota técnica elaborada pelo Comitê de Investimentos, destacou que eventual implantação da modalidade exigirá alterações na estrutura administrativa da RioPretoPrev, com criação de condições mínimas para atendimento dos segurados, processamento das operações, monitoramento de risco, cobrança administrativa e judicial, além de definição clara das competências da Diretoria, do Comitê de Investimentos e do Conselho Municipal de Previdência. Ressaltou que a previsão dessa estrutura em eventual projeto de reestruturação não significa adesão obrigatória à modalidade, mas apenas a criação de mecanismos institucionais para que, caso a medida venha a ser aprovada futuramente, exista base legal e operacional adequada. Adriano Antônio Pazianoto explicou, ainda, que a nota técnica também trata de cautelas relacionadas à proteção do segurado e à segurança jurídica da operação, como a necessidade de seguro da carteira de empréstimos, sem contratação individual obrigatória pelo segurado, de forma a mitigar riscos de morte e invalidez e evitar interpretações relacionadas à venda casada. Destacou a previsão de ações obrigatórias de educação previdenciária e financeira, com registro de ciência pelo segurado, diante do risco de superendividamento. Também apontou riscos relevantes da operação, como exoneração de servidores ativos com dívida em aberto, dependência dos órgãos empregadores para desconto e repasse das parcelas, necessidade de escala mínima para diluição de riscos, eventual queda da capacidade de pagamento do Município, dúvidas sobre responsabilidade solidária do ente, risco de reinvestimento dos valores recebidos, risco de desenquadramento em caso de perda de certificação institucional e possíveis impactos reputacionais decorrentes de cobranças ou indeferimentos. Por fim, esclareceu que a taxa de eventual empréstimo consignado pela RioPretoPrev não poderia ser definida com finalidade social ou política, devendo garantir retorno compatível com a meta atuarial e com os riscos assumidos pela carteira. Observou que, mesmo que a Autarquia não pratique a menor taxa do mercado, sua eventual atuação poderia servir como parâmetro competitivo, incentivando instituições financeiras a reduzirem suas taxas aos servidores. Destacou, contudo, que todos esses pontos ainda serão retomados em momento próprio, com maior aprofundamento, e encerrou a exposição preliminar para admitir a entrada da próxima empresa convidada à apresentação. Nesse momento, ingressaram na reunião Felipe Monteiro e Gabriel Kami, representantes do Banco BTG Pactual, para apresentação da solução RPPS Consig. O Presidente do Colegiado, Adriano Antônio Pazianoto, cumprimentou os participantes e informou que o Conselho Municipal de Previdência estava reunido para ouvi-los sobre o serviço prestado pela instituição, relacionado à modalidade de investimento em empréstimos consignados. Os representantes do Banco BTG Pactual, Gabriel Kami e Felipe Monteiro, apresentaram, em caráter educativo e institucional, a solução RPPS Consig, esclarecendo que a RioPretoPrev ainda não havia deliberado sobre sua adoção. Informaram que a proposta reúne estudo técnico, tecnologia, infraestrutura bancária, governança de crédito, controles

operacionais e gestão de riscos, com suporte do IPEP. Segundo a exposição, os recursos permaneceriam aplicados em fundos de títulos públicos até a contratação de cada empréstimo, com fluxo automatizado de simulação, averbação, liberação, recebimento das parcelas e reaplicação dos valores. A solução também contemplaria relatórios gerenciais, contábeis e regulatórios, integração com os sistemas de folha, mecanismos de segurança e eventual utilização de seguro e fundos de risco. Os representantes destacaram que a implantação exigiria estudos jurídicos, técnicos e atuariais, integração tecnológica, grupo de trabalho multidisciplinar e processo licitatório com critérios de técnica e preço. Sustentaram que a modalidade poderia contribuir para a diversificação da carteira, o cumprimento da meta atuarial em cenários de juros mais baixos e a substituição de dívidas mais caras pelos segurados. Ressaltaram, contudo, que a taxa final deveria considerar a meta atuarial, os custos operacionais e os riscos da carteira, cabendo ao RPPS definir a política de crédito, os critérios de elegibilidade e o retorno pretendido. O Presidente do Colegiado, Adriano Antônio Pazianoto, franqueou a palavra aos conselheiros para eventuais dúvidas sobre a apresentação realizada. A Conselheira Rosimere Cleide Souza Desidério questionou os representantes do Banco BTG Pactual se a instituição já opera a solução de empréstimos consignados em algum RPPS e, em caso positivo, em quantos regimes próprios a modalidade já estaria em funcionamento. O representante do Banco BTG Pactual, Felipe Monteiro, respondeu que a solução RPPS Consig está assinada com o Estado de Mato Grosso, ainda em fase de implantação e sem operação efetiva até aquele momento. Informou, ainda, que, pela área de asset do Banco BTG Pactual, a instituição já opera solução semelhante com a Prevcom-SP, entidade de previdência complementar do Estado de São Paulo, onde o serviço já está em funcionamento. A Conselheira Rosimere Cleide Souza Desidério questionou os representantes do Banco BTG Pactual sobre dados concretos da operação já realizada com a Prevcom-SP, solicitando informações sobre volume, tempo de funcionamento e resultados obtidos. O representante Felipe Monteiro informou que a Prevcom-SP possui aproximadamente R\$ 80 milhões alocados na solução, com cerca de R\$ 20 milhões já concedidos em empréstimos, em operação desde 2024. Acrescentou que, segundo a experiência relatada pela instituição, o produto tem funcionado adequadamente, com retorno acima da meta atuarial e taxa final ao participante em torno de 1,14% ao mês. O representante do Banco BTG Pactual, Gabriel Kami, complementou a resposta à Conselheira Rosimere Cleide Souza Desidério, esclarecendo que não dispunha, naquele momento, de dados detalhados da carteira de consignados da Prevcom-SP no material apresentado, mas se comprometeu a encaminhar posteriormente informações mais concretas sobre volume, operação e funcionamento da solução. Informou que, em relação ao Estado de Mato Grosso, o Banco BTG Pactual venceu a licitação e está em fase de implantação, com expectativa de realizar o primeiro empréstimo ainda no ano corrente, após o período eleitoral, por se tratar de tema sensível. Acrescentou que a modalidade ainda se encontra em estágio inicial no segmento dos RPPS, havendo poucos processos

licitatórios efetivamente concluídos, embora existam negociações avançadas com outros regimes próprios. Por fim, destacou que os dados da SP Prevcom poderão auxiliar o Conselho na avaliação da solução apresentada e solicitou a Felipe Monteiro que demonstrasse o funcionamento operacional da plataforma no dia a dia, para permitir comparação com outras soluções de mercado. O Diretor Técnico, Wilclem de Lazari Araujo, apresentou questionamento aos representantes do Banco BTG Pactual acerca de eventual conflito de interesses, considerando que o BTG Pactual também atua como instituição financeira e poderia oferecer empréstimo consignado diretamente aos servidores. Indagou, nesse sentido, como a instituição trataria a possibilidade de competir, na ponta, com o próprio RPPS em eventual operação de crédito consignado estruturada pela Autarquia. O representante do Banco BTG Pactual, Felipe Monteiro, respondeu que o crédito consignado direto ao tomador não constitui foco comercial relevante do BTG Pactual, diferentemente de outras grandes instituições financeiras que possuem atuação mais expressiva nesse mercado. Esclareceu, ainda, que a equipe responsável pela apresentação pertence à área de asset do grupo, utilizando a infraestrutura do banco para viabilizar a solução. Segundo informou, as taxas eventualmente praticadas pelo RPPS tenderiam a ser inferiores às taxas de mercado, o que reduziria a possibilidade de competição direta pelo mesmo público. Acrescentou que a regulamentação veda a portabilidade do crédito concedido pelo RPPS para instituição financeira, permitindo apenas o movimento inverso, isto é, a portabilidade de empréstimos bancários para o RPPS. Dessa forma, afirmou que, uma vez concedido o crédito pela Autarquia, o BTG Pactual ou qualquer outro banco não poderia portar essa operação, o que, em sua avaliação, mitigaria eventual conflito de interesses. O representante Gabriel Kami acrescentou que o eventual conflito de interesses havia sido mapeado e que a atuação do BTG Pactual se concentraria na infraestrutura bancária, tecnologia, segurança da informação, controles, diligência e prevenção a fraudes, como suporte operacional ao RPPS. O Presidente do Colegiado, Adriano Antônio Pazianoto, apresentou questionamento sobre a previsão de seguro na solução demonstrada, indagando se haveria participação de seguradora e se, em eventual processo licitatório, a contratação do seguro deveria ocorrer em conjunto com o serviço principal ou de forma separada. O representante do Banco BTG Pactual, Felipe Monteiro, esclareceu que foram realizadas cotações com diversas seguradoras, tendo sido selecionada, no exemplo apresentado, a proposta com melhor preço e prêmio. Informou, ainda, que a licitação teria por objeto o serviço de consignado, com a oferta do seguro integrada à solução, ressaltando que sua contratação pelo segurado não seria obrigatória, de modo que, em sua avaliação, não haveria caracterização de venda casada. Na sequência, Adriano Antônio Pazianoto formulou questionamento sobre a parte operacional da cobrança, utilizando como exemplo a hipótese de servidor ativo da Prefeitura Municipal contratar empréstimo consignado e, posteriormente, pedir exoneração em razão de aprovação em concurso de outro órgão. Observou que, nesse caso, ainda que houvesse retenção de

469 percentual das verbas rescisórias, poderia remanescer saldo devedor não coberto pelo
470 seguro, especialmente por não se tratar de hipótese de morte ou invalidez. Diante disso,
471 questionou de quem seria a responsabilidade pela cobrança administrativa e,
472 eventualmente, judicial da dívida remanescente. O representante do Banco BTG Pactual,
473 Felipe Monteiro, respondeu que, no modelo apresentado, o atendimento ao segurado e a
474 cobrança administrativa seriam realizados pela própria estrutura do serviço contratado,
475 inclusive em relação a dúvidas, suporte inicial e eventual necessidade de auxílio operacional
476 no início da implantação. Quanto ao risco de inadimplência, explicou que o seguro teria
477 contratação opcional pelo segurado e cobriria hipóteses específicas, como morte e invalidez
478 permanente. Além disso, destacou a constituição de fundos de risco e garantidores,
479 formados a partir de parcela considerada na taxa de juros cobrada, com a finalidade de
480 absorver eventuais perdas decorrentes de situações em que não fosse possível realizar a
481 cobrança integral da dívida. Felipe Monteiro acrescentou que tais fundos funcionariam
482 como uma espécie de proteção coletiva da carteira, custeada dentro da própria estrutura da
483 operação, podendo ser ajustados conforme a existência ou não de seguro contratado pelo
484 participante. Informou, ainda, que os estudos atuariais e estatísticos auxiliariam na
485 mensuração desses riscos, considerando a frequência de eventos como morte, invalidez,
486 exoneração, desligamento ou outras situações que possam comprometer a continuidade do
487 desconto em folha. Dessa forma, afirmou que a taxa de juros a ser definida pelo RPPS
488 deveria considerar não apenas o retorno pretendido, mas também o dimensionamento
489 adequado desses fundos de risco. O Presidente do Colegiado, Adriano Antônio Pazianoto,
490 apresentou novo questionamento sobre a forma de tratamento do risco individual dos
491 participantes na composição da taxa. Em resposta, o representante do Banco BTG Pactual,
492 Felipe Monteiro, explicou que o estudo de risco seria realizado sobre a massa de segurados,
493 e não de forma individualizada para definição de taxas de juros distintas. Assim, afirmou
494 que a taxa de juros seria a mesma para os participantes, enquanto o custo efetivo total
495 poderia variar em razão da contratação ou não de seguro individual. Felipe Monteiro
496 esclareceu que os fundos de risco e garantidores seriam dimensionados coletivamente, com
497 base na massa de participantes e nos estudos de frequência dos eventos de risco. Já o seguro,
498 por sua natureza, teria precificação individual, podendo variar conforme características do
499 segurado, como idade e perfil de risco. Destacou que, na visão da instituição, embutir o
500 seguro de forma obrigatória ou generalizada na taxa de administração poderia tornar a
501 operação mais onerosa para todos, fazendo com que participantes de menor risco
502 subsidiassem participantes de maior risco. Por fim, defendeu que o modelo apresentado
503 seria mais adequado por permitir que o segurado que desejasse contratar o seguro assumisse
504 o respectivo prêmio individual, preservando a taxa coletiva da operação para os demais
505 participantes. O representante do Banco BTG Pactual, Felipe Monteiro, acrescentou que
506 as informações da operação seriam disponibilizadas de forma transparente no portal da
507 solução, incluindo simulações e demais dados necessários à compreensão do participante.

Colocou-se à disposição para, em momento oportuno, realizar demonstração específica do portal aos conselheiros, a fim de apresentar seu funcionamento e sua usabilidade. Destacou, ainda, que o processo de contratação contempla mecanismos de segurança e prevenção a fraudes, como registro fotográfico do participante, biometria facial e inclusão dessas validações no contrato assinado eletronicamente. O Presidente do Colegiado, Adriano Antônio Pazianoto, apresentou questionamento sobre a governança do processo de concessão dos empréstimos, indagando se, em algum momento, a decisão de investimento ou de concessão do crédito deveria passar pela RioPretoPrev, especialmente porque, em sua leitura, a legislação não permitiria que um terceiro operasse integralmente a modalidade sem participação decisória do RPPS. O representante do Banco BTG Pactual, Felipe Monteiro, pediu esclarecimento sobre se a dúvida se referia à decisão de crédito e, em seguida, iniciou resposta explicando que a solução apresentada teria função operacional, cabendo ao RPPS definir as regras de concessão, os critérios de elegibilidade, a taxa de juros e o regulamento de crédito aplicável à carteira. O Presidente do Colegiado, Adriano Antônio Pazianoto, esclareceu que sua dúvida dizia respeito à necessidade de participação formal da RioPretoPrev na autorização de cada operação de crédito, considerando que, em sua leitura da legislação, especialmente da Portaria MTP nº 1.467/2022, os recursos deveriam sair de conta própria do RPPS. Observou que, nessa hipótese, poderia ser necessária a existência de uma decisão interna, com definição de alçada competente no âmbito da Autarquia, autorizando a concessão do empréstimo específico a determinado segurado. Diante disso, questionou se o sistema utilizado em parceria com o Banco BTG Pactual permitiria a parametrização dessas regras, critérios e níveis de autorização. O representante do Banco BTG Pactual, Felipe Monteiro, respondeu que o sistema permite a parametrização das regras de concessão, conforme critérios previamente definidos pelo próprio RPPS. Na sequência, Gabriel Kami complementou a explicação por meio de exemplo prático, esclarecendo que, antes do início das operações, a instituição apresentaria estudo técnico sobre a massa de servidores ativos, aposentados e pensionistas, bem como proposta de regulamento de crédito contendo os parâmetros a serem avaliados e aprovados pela RioPretoPrev. Gabriel Kami explicou que tais parâmetros poderiam envolver, entre outros pontos, margem consignável, idade do participante, quantidade de parcelas, valor mínimo e máximo do empréstimo, público elegível e demais critérios de concessão. Ressaltou que a decisão sobre a política de crédito caberia ao RPPS, que poderia, por exemplo, optar por iniciar a operação apenas com aposentados ou com determinada base de participantes, ou ainda abranger todos os segurados elegíveis. Após a aprovação do regulamento e dos critérios pelo RPPS, as concessões seriam operacionalizadas de forma automatizada pelo sistema, evitando que servidores da Autarquia precisassem aprovar manualmente cada empréstimo individual. Informou, ainda, que seria aberta conta específica vinculada à operação de consignado, para a qual o RPPS transferiria os recursos destinados à carteira, sem necessidade de movimentações manuais para cada participante.

Segundo explicou, a controladoria, o fluxo operacional e a gestão da carteira seriam realizados pela solução apresentada, cabendo à RioPretoPrev o acompanhamento, o controle e a revisão periódica dos critérios aprovados. Por fim, destacou que a solução também contemplaria a geração de relatórios gerenciais, contábeis e regulatórios, inclusive para fins de prestação de informações em sistemas como CadPrev, DAIR e demais obrigações periódicas, buscando reduzir o impacto operacional da modalidade sobre a estrutura interna da Autarquia. Encerrada a exposição, o Presidente do Colegiado, Adriano Antônio Pazianoto, franqueou novamente a palavra aos conselheiros e servidores presentes para manifestação de dúvidas. A Conselheira Rosimere Cleide Souza Desidério registrou que o Conselho aguardaria o envio das informações complementares prometidas pelos representantes do Banco BTG Pactual, especialmente em relação aos dados da operação da SP Prevcom. O representante Gabriel Kami informou que encaminharia o material ainda naquele dia e sugeriu, caso houvesse interesse da RioPretoPrev em aprofundar os estudos sobre o consignado, a realização de nova reunião específica para demonstração do sistema em funcionamento, de modo a permitir melhor compreensão do fluxo operacional e evitar dúvidas quanto à rotina do RPPS. Na sequência, o Conselheiro Daniel Henrique Martins Biot solicitou que, juntamente com as informações a serem encaminhadas, fossem enviados também dados históricos eventualmente disponíveis sobre a média de inadimplência das carteiras operadas, a taxa média de juros cobrada e o respectivo custo efetivo total. Justificou o pedido informando que, em análise de outros RPPS que já operam consignado, observou situações em que a taxa de juros informada diferia significativamente do custo efetivo total, com acréscimos relevantes ao ano, enquanto em instituições financeiras essa diferença costuma ser menor. O representante Felipe Monteiro concordou com a observação e ressaltou a importância de verificar não apenas a taxa de juros anunciada, mas também os custos agregados à operação, como a taxa de administração, que, quando elevada, pode impactar de forma significativa o custo final ao participante. Daniel Henrique Martins Biot reiterou, por fim, o pedido de envio das informações históricas disponíveis sobre os clientes atendidos pela instituição. Os representantes acolheram a solicitação e esclareceram que o custo do prestador de serviço influencia diretamente a taxa final. Informaram que, nas simulações apresentadas, os percentuais já correspondiam ao custo final para o participante. No exemplo utilizado, a combinação da meta atuarial de 5%, inflação projetada de 4%, custo do serviço de aproximadamente 3% e fundos garantidores em torno de 1,5% resultaria em taxa aproximada de 1,11% ao mês, podendo o RPPS definir percentual superior conforme o retorno pretendido. Não havendo novas manifestações, o Presidente do Colegiado, Adriano Antônio Pazianoto, agradeceu a participação dos representantes do Banco BTG Pactual e registrou que a RioPretoPrev aguardaria as informações complementares solicitadas. Felipe Monteiro e Gabriel Kami agradeceram a oportunidade e permaneceram à disposição para eventual nova apresentação do sistema, inclusive presencialmente. Em seguida, despediram-se da reunião. Após a saída dos

586 representantes do Banco BTG Pactual, o Presidente do Colegiado, Adriano Antônio
587 Pazianoto, informou que buscaria novas apresentações de empresas do segmento,
588 preferencialmente durante as reuniões ordinárias, para ampliar o conhecimento do
589 Conselho. Destacou que o custo operacional da solução influencia a taxa final oferecida ao
590 segurado e, em seguida, franqueou a palavra aos conselheiros. A Conselheira Rosimere
591 Cleide Souza Desidério reiterou a conveniência de ouvir outros fornecedores e consultar
592 RPPS que já operam a modalidade, especialmente sobre resultados, dificuldades e
593 experiência de seus conselhos, a fim de confrontar a perspectiva comercial com a prática
594 dos regimes. O Presidente do Colegiado, Adriano Antônio Pazianoto, acolheu a
595 manifestação da Conselheira Rosimere Cleide Souza Desidério, informou que buscaria
596 organizar novas apresentações e, em seguida, consultou o Diretor-Superintendente, Cel.
597 Miguel Elias Daffara, sobre eventual fala de encerramento. O Diretor-Superintendente
598 agradeceu a preocupação demonstrada pelos conselheiros e destacou que o tema deve ser
599 analisado com cautela, pois o empréstimo consignado, quando tratado como investimento
600 do RPPS, envolve riscos, assim como qualquer outra modalidade de aplicação, inclusive
601 títulos públicos, que também estão sujeitos a risco soberano. Ressaltou que afirmações no
602 sentido de que “todos ganham” devem ser vistas com prudência, pois a finalidade
603 primordial da RioPretoPrev é garantir, no longo prazo, o pagamento das aposentadorias e
604 pensões dos servidores, aposentados e pensionistas, sendo o cumprimento da meta atuarial
605 instrumento essencial para essa sustentabilidade. O Cel. Miguel Elias Daffara observou que
606 eventual implantação da modalidade exigirá amplo estudo, apoio do Conselho e avaliação
607 cuidadosa do grau de risco a ser assumido, especialmente diante do fato de que poucos
608 RPPS ainda operam efetivamente o consignado, apesar de haver muitos debates e
609 negociações sobre o tema no mercado. Destacou, ainda, que a modalidade possui potencial
610 aspecto social e político positivo, caso permita ao servidor substituir dívidas mais caras por
611 crédito com taxa menor e, ao mesmo tempo, gere retorno superior à meta atuarial;
612 entretanto, ponderou que é necessário verificar se a operação será sustentável para o regime
613 no longo prazo. Apontou preocupações relacionadas à impossibilidade de reduzir
614 livremente a taxa abaixo do necessário ao cumprimento da meta, às limitações de
615 portabilidade do crédito do RPPS para instituições financeiras, à necessidade de segurança
616 jurídica para os atuais e futuros gestores, bem como à inclusão, no projeto de reestruturação
617 da RioPretoPrev em análise pela Procuradoria-Geral do Município, de regras capazes de
618 conferir respaldo legal e operacional à eventual concessão do crédito, em consonância com
619 a Resolução CMN nº 5.272/2025 e a Portaria MTP nº 1.467/2022. Registrou, ainda, que a
620 decisão deverá envolver Conselho e Diretoria, com responsabilidade conjunta,
621 considerando que se trata de recursos públicos pertencentes aos servidores e aposentados.
622 O Diretor-Superintendente também mencionou o recente marco institucional da
623 aposentadoria do servidor Hélio Antunes Rodrigues, então contador e Coordenador da
624 Gestão de Custeio e Investimentos, destacando tratar-se do primeiro servidor da

625 RioPretoPrev a se aposentar e observando que a regra permanente introduzida pela Lei
626 Complementar nº 810 mostrou-se vantajosa em seu caso concreto. Por fim, reforçou que
627 a análise do consignado deve considerar rentabilidade, segurança e liquidez, alertando que
628 empréstimos de longo prazo, como operações em até 96 meses, possuem menor liquidez;
629 que eventual liberação deverá ser gradual, sem utilização imediata do limite máximo
630 permitido; que serão necessários critérios de elegibilidade; e que poderá haver impactos à
631 imagem institucional caso segurados não sejam atendidos ou discordem das regras. Assim,
632 solicitou que os conselheiros estudem a nota técnica elaborada pelo Comitê de
633 Investimentos, pesquisem o tema e participem da construção de uma decisão responsável,
634 conjunta e tecnicamente fundamentada. A Conselheira Rosimere Cleide Souza Desidério
635 concordou com a continuidade dos estudos e com eventual implantação gradual, caso a
636 modalidade se mostre futuramente vantajosa e segura. Ressaltou que, antes de qualquer
637 oferta, deverão ser estabelecidas regras claras e amplamente divulgadas, com transparência
638 sobre a natureza do empréstimo e sua finalidade previdenciária. Sem mais, eu, Adriano
639 Antônio Pazianoto (assinatura *digital*), lavro a presente ata que, para fins de consolidação,
640 vai assinada por mim e pela Secretária do Colegiado, Teresa Cristina Sicoli Vilela (assinatura
641 *digital*). Ata aprovada, por unanimidade, na reunião virtual de 01/10/2026 (reunião
642 ordinária de outubro de 2026). *Assinaturas Digitais na margem do termo.*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 952A-DF09-63B2-6EBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TERESA CRISTINA SICOLI VILELA (CPF 080.XXX.XXX-32) em 01/10/2026 10:42:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GIULIANO CLEBER COLTRO (CPF 213.XXX.XXX-59) em 01/10/2026 10:50:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ SILVANA APARECIDA DA ROCHA DELFINO (CPF 250.XXX.XXX-16) em 01/10/2026 11:03:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO SANTANA COSTA (CPF 070.XXX.XXX-84) em 01/10/2026 17:54:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSIMERE CLEIDE SOUZA DESIDERIO (CPF 161.XXX.XXX-36) em 02/10/2026 07:58:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSYCARMEN PONTES GESTAL ALVARES (CPF 127.XXX.XXX-46) em 05/10/2026 23:17:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO (CPF 219.XXX.XXX-01) em 16/10/2026 09:26:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/952A-DF09-63B2-6EBE>